



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.055

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária,
realizada em 14 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Rosângela
Luísa Lessa de Meira**, requerimento nº **18/2013**, contra decisão do
Reitor, que determinou o seu desligamento do curso de **Pedagogia
(Licenciatura)**, modalidade a distância.

Ouro Preto, em 14 de janeiro de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 10h47

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício